



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Autorização da compra direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.148, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Brigada Municipal de Combate a Incêndios”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores abaixo especificados, integrantes da Brigada Municipal de Combate a Incêndios, designada pela Portaria nº 230, de 12/05/2023, gratificação mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 2.894, de 27/04/2020, a saber:

- **ERALDO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 094.918.788-75, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **MESSIAS PEREIRA DONEGA**, CPF nº 158.085.118-52, Lavador de Veículos.
- **VALDOMIRO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 049.209.478-01, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **PEDRO SIQUEIRA LOPES**, CPF nº 067.495.558-70, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **FRANCISCO ARAÚJO**, CPF nº 041.205.448-50, Motorista.
- **EDMILSON NÓIA DE ALENCAR**, CPF nº 078.585.018-01, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **SILVIO CESAR DE SOUZA**, CPF nº 119.961.038-06, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **SIMONE BATISTA DA SILVA**, CPF nº 119.886.008-12, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº 119.886.098-79, Jardineiro.
- **OSVALDO CASTILHO NUNES**, CPF nº 095.523.928-10, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.157, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, na data de **09/05/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ALINE BEZERRA DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 391.012.368-65, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na EMEF Mauro Roberto Manoel.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, na data de **09/05/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **VALÉRIA CRISTINA GARRIDO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 271.071.748-43, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 3 de 6

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 228, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, na data de **09/05/2023**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **ANTONIO BALBINO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 083.508.804-90, devidamente habilitado no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMIEF PROFESSORA DJANIRA BOZZO BORGES**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento de Secretaria Geral, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor **EDEMILSON PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 044.803.438-73, para ocupar o cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a

remuneração constante do Anexo II da Lei nº 2.978/21, referência 03.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para compor a Brigada Municipal de Combate a Incêndios".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.894, de 27 de abril de 2020, que instituiu a Brigada Municipal de Combate a Incêndios em Área Vegetal no município de Castilho;

Considerando o Decreto nº 6.147, de 29 de abril de 2020, estabelecendo as atribuições dos membros da Brigada Municipal de Combate a Incêndio em Área Vegetal no município de Castilho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, os servidores abaixo especificados, para comporem a Brigada Municipal de Combate a Incêndio do município de Castilho, a saber:

- **ERALDO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 094.918.788-75, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **MESSIAS PEREIRA DONEGA**, CPF nº 158.085.118-52, Lavador de Veículos.

- **VALDOMIRO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 049.209.478-01, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **PEDRO SIQUEIRA LOPES**, CPF nº 067.495.558-70, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **FRANCISCO ARAÚJO**, CPF nº 041.205.448-50, Motorista.

- **EDMILSON NÓIA DE ALENCAR**, CPF nº 078.585.018-01, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **SILVIO CESAR DE SOUZA**, CPF nº 119.961.038-06, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **SIMONE BATISTA DA SILVA**, CPF nº 119.886.008-12, Auxiliar de Serviços Gerais.

- **GILBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº 119.886.098-79, Jardineiro.

- **OSVALDO CASTILHO NUNES**, CPF nº 095.523.928-10, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Fica designado como Chefe da Brigada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 4 de 6

Combate a Incêndio, o servidor **ERALDO ALEIXO DA SILVA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 12 de maio de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 5 de 6

Outros atos oficiais



TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO	
ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, Nº 247, CENTRO	
CNPJ/MF: 46.663.556/0001-04	CEP: 16.920-000
TELEFONES: (18) 3741-1662	CELULAR: (18) 98155-5213
E-MAIL: gabinete@castilho.sp.gov.br e turismo@castilho.sp.gov.br	
REPRESENTANTE LEGAL (PREFEITO):	CELULAR: (18) 98129-8518
PAULO DUARTE BOAVENTURA	
CPF/MF: 037.700.118/05	RG: 11.709.649-0

CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO E FILIAÇÃO

O FILIADO/ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2023 no valor de R\$ 7.421,96 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

O reajuste anual será automático com base no INPC/IBGE.

O pagamento deverá se dar por meio de boleto Bancário o qual será emitido pela AMITESP por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Adesão somente será oficializada após o recebimento deste documento pela AMITESP, podendo ser enviado através de correspondência pelos Correios com Aviso de Recebimento – AR, ou entregue diretamente na AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O FILIADO/ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O FILIADO/ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado do Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 30 de março de 2023.


PREFEITO MUNICIPAL DE CASTILHO
PAULO DUARTE BOAVENTURA


PRESIDENTE DA AMITESP
Candido Munilo Pinheiro Ramos

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402002
www.amitesp.com.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1066

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Autorização da compra direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1285/2023
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 17/2023
DISPENSA 72/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, gradil de proteção e tendas, para o Evento "Castilho com elas – Especial Dia das Mães", a ser realizado no dia 13/05/2023, de acordo com a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa M. O. Brito & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.697.059/0001-06, com sede na Rua Mato Grosso, nº 435, Stella Maris, na cidade de Andradina-SP, pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Castilho, 11 de maio de 2023.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br